



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA Nº 295/96**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **Jalles Ferreira da Costa**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que decidiu este Egrégio Tribunal em sua sessão de 30.09.96,

**R E S O L V E:**

Substituir membro da Junta Eleitoral da 99ª Zona, sediada em **CAVALCANTE - GO**, para o pleito de 03.10.96, conforme a seguir:

SUBSTITUTO: **KAIBAR EMÍDIO DA SILVEIRA**

SUBSTITUÍDO: **NILTON ALVES DA SILVEIRA**

**CUMpra-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, ao 1º dia do mês de outubro de 1996.

  
Desembargador **Jalles Ferreira da Costa**  
PRESIDENTE